



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 38, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208/2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º –Fica instaurado a Sindicancia Administrativa por suposto abandono de Cargo da Servidora CRENICE ALVES SAMPAIO, desde a data de 07.12.2010, a ser processado pelos membros nomeados pela Portaria 127/2010, que criou as Comissões Permanentes de Inquerito e Sindicância Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 16 de março de 2011.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL